



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1374

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 33/2022
DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

“Cessão de Servidor”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da servidora efetiva **ROZILDA TELES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1367, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1245513 SSP/SE, CPF nº 694.752.375-34, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itaporanga D’Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão solicitante, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
27 DE JANEIRO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br